usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato no 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha. responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) días, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 734002008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas

### Auditor Convocado/6ª Controladoria EDITAL Nº 912/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0624262009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio José de Sá Rocha.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA  $N^{\circ}$  1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio José de Sá Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624262009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

### EDITAL Nº 913/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0624112009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

# EDITAL N° 914/2012/6° CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 0623982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adenair

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA  $N^{\circ}$  1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adenair Vieira de Sá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 13/03 a 31/12 do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0623982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

## Auditor Convocado/6ª Controladoria EDITAL Nº 915/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA N° 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho.

responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3º publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franço Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

#### EDITAL Nº 916/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evandro Corrêa da Silva

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA  $N^{\circ}$  1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evandro Corrêa da Silva responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franço Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

### PORTARIA N.º 1385/2012 - TCM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479060**

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 7.544, de 21/07/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.597, de 30/12/211 - Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 2.012.641.65 (Dois milhões, doze mil, seiscentos e guarenta e um reis e sessenta e cinco centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.010321303.6260	339005	0101	20.309,00
03101.013311201.6004	339008	0112	35.653,00
03101.011221297.4534	339008	0101	144.430,00
03101.010321303.4992	339009	0101	6.200,00
03101.092720000.9031	339014	0112	4.850,00
	339014	0101	29.925,00
	339015	0112	5.000,00
	339030	0101	10.900,00
	339033	0101	3.300,00
	339046	0101	110.000,00
	339039	0101	748.274,00
	339030	0301	54.472,15
	339036	0101	5.000,00
	339039	0101	2.000,00
	339047	0101	318.053,50
	339039	0101	201.675,00
	319001	0101	47.600,00
		0101	265.000,00
TOTAL			2.012.641,65

Art. 2°. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Art. 3°. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III. § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.011221297.4534	339030	0101	10.900,00
03101.010321303.4982	339039	0112	43.803,00
03101.010321303.4992	339046	0112	5.000,00
03101.013311201.6003	449052	0101	80.721,00
03101.010321303.6259	339039	0101	14.070,00
03101.010321303.6261	339039	0301	54.472,15
03101.010321303.6260	449052	0101	35.500,00
	339039	0101	47.727,00
	339030	0101	2.740,00
	339039	0101	26.250,00
	449051	0101	185.204,50
	319008	0101	96.000,00
	339011	0101	1.320.625,00
	319113	0101	86.730,00
	339014	0101	2.899,00
TOTAL			2.012.641,65

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de novembro de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,

em 19 de novembro de 2012

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO Presidente

### **PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479092**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2013, às 9 horas, em sua sede, os seguintes proces 01) Processo nº 850012002-00

Responsável : Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos Origem : Prefeitura Municipal de Vigia

Assunto : **Prestação de Contas de 2002** Relator : Conselheiro Cezar Colares 02) Processo nº 850012004-00

Responsável : Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia Assunto: Prestação de Contas de 2004 Relator : Conselheiro Cezar Colares 03) Processo nº 170022004-00

Responsáveis: Francisco Cláudio R. Abdon (período de

01 01

a 30.04.2004) e Jorge Fernando da C. Souza (período de 01.05 a 31.12.2004) Origem : Câmara Municipal de Bragança Assunto: Prestação de Contas de 2004 Relator: Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 1340022006-00 Responsável : **Zito Augusto Correia** Origem : Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares 05) Processo nº 270022002-00

Responsável : José Wilson Amorim Paracampos Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia Assunto : **Prestação de Contas de 2002** 

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 760022002-00

Responsável : **Gonçalo de Sousa Araújo** Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Cezar Colares 07) Processo nº 500022010-00
Responsável : Antônio Edson Porfírio de Lima

Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua Assunto : **Prestação de Contas de 2010** Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 1210172005-00 Responsável : Josias Santos de Oliveira Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau

Assunto : **Prestação de Contas de 2005** Relator : Conselheiro Cezar Colares 09) Processo nº 1210172006-00

Responsável: Josias Santos de Oliveira Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau

Assunto: Prestação de Contas de 2006 Relator : Conselheiro Cezar Colares 10) Processo nº 1244302002-00

Responsável: Francisco Edison Coelho Frota Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São

Domingos do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2002 Relator : Conselheiro Cezar Colares

11) Processo nº 1244302003-00

Responsável : **Francisco Edison Coelho Frota** Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São

Domingos do Araguaia